

FÉRIAS

PORTARIA DE Nº 864 DE 17 DE JULHO DE 2025/DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2994690.
RESOLVE:
INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 10/07/2025, o período de gozo das férias da servidora LUCIA HELENA MARTINS TAVARES MONTEIRO, Id. Funcional nº 57174892/1 ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Diretoria Técnica, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 666 em 16.06.2025, publicada no DOE DE Nº 36.264 DE 17 DE JUNHO DE 2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 17.07.2025.
Simone Gabbay Oliveira do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – Em Exercício.
Protocolo: 1222591

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO Nº 133/2025 – CPPAD/NC/SESPA
Belém/PA, 10 de julho de 2025.
Ilma. Sra.
Edilvane Nogueira
Senhora,
Na condição de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do Art. 213, da Lei Estadual nº 5.810/94, venho intimar V.S.ª a comparecer no dia 25/07/2025, às 09h, na sala da referida Comissão, situada na Travessa Lomas Valentinas nº 2190, 1º andar – Marco, Belém/PA, a fim de prestar depoimento, como acusada, sobre episódios supostamente ocorridos, a que se refere o processo administrativo disciplinar nº 2024/666636. Atenciosamente,
Solange da Costa Pedroza
Presidente do PAD nº 2024/666636- NC/SESPA
Protocolo: 1222491

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 860 DE 17 DE JULHO DE 2025/DGTES/SESPA
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2025/3031411;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora DEUZENEI MOURA DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 54192835-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Divisão de Controle de Cargos, no período 21/07/2025 a 04/08/2025, referente ao período aquisitivo de 19/07/2023 a 18/07/2024, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 666/16.06.2025, publicada no DOE nº. 36.264 de 17.06.2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.07.2025.
Simone Gabbay Oliveira do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Em Exercício.
Protocolo: 1222661

OUTRAS MATÉRIAS

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2023
PROCESSO E-2025/2392844
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação no valor de R\$ 13.638.304,49 (treze milhões seiscentos e trinta e oito mil trezentos e quatro reais e quarenta e nove centavos). Com o valor do aporte orçamentário o TED passará para o valor global de R\$ 230.285.640,83 (duzentos e trinta milhões duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e três centavos), para atender a execução do objeto inicialmente pactuado, a contratação de empresa para a obra de construção do Novo Hospital do Leste, no município de Paragominas/PA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1361
Elemento de Despesa: 449051
PI.: 1040CNHPLPG
Fonte de Recurso Estadual:
01 500 1002 03 / 02 500 1002 03
01 500 0000 01 / 02 500 0000 01
Fonte de Recurso Federal:
01 601 3110 49 / 02 601 3110 49
01 601 3120 49 / 02 601 3120 49

Valor R\$ 13.638.304,49
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 05/2023 não alteradas por este Termo Aditivo.
Data da assinatura: 14/07/2025
SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Ivete Gadelha Vaz, Secretária de Estado de Saúde Pública e pela SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, Benedito Ruy Santos Cabral, Secretário de Estado de Obras Públicas
Protocolo: 1222377
EXCLUSÃO DE PUBLICAÇÃO
EXCLUIR, da PORTARIA nº 837/11.07.2025, publicada no DOE Nº.36.297/14.07.2025, de Licença Saúde Dispensada de Perícia referente a servidora TAISA DE NAZARE VASCONCELOS VILHENA, matrícula nº 54184591-2.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 16/07/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Protocolo: 1222220

CONVOCAÇÃO DE COMPARECIMENTO AO TRABALHO
Convocamos a servidora efetiva KELLY CRISTINE OLIVEIRA AMADOR, matrícula nº 54191853/1, ocupante do Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da Publicação desta Convocação no Diário Oficial do Estado do Pará, na Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - DGTES/SESPA, sito a Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, no horário de expediente de 08:00 às 17:00 horas, afim de regularizar sua situação funcional, mediante lotação para retorno às atividades ou o seu desligamento (exoneração a pedido) e para que não alegue desconhecimento este edital está sendo publicado obedecendo aos Princípios Constitucionais do Contraditório e de Ampla Defesa, conforme o que preceitua a Lei nº 5.810/94.
Publique-Se, Registre-Se e Cumpra-Se,
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, EM 17.07.2025.
Simone Gabbay Oliveira do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício
Protocolo: 1222538

PORTARIA Nº 583/2025 – GABINETE/SESPA
A Secretria de Estado de Saúde Pública, no us de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual.
CONSIDERANDO que em 1º de abril de 2023, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passou a regulamentar todas as licitações e contratos da Administração Pública direta e indireta;
CONSIDERANDO que o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio para conduzir os processos de licitação;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023, que em seu art. 2º determina os requisitos e atribuições para os Agentes de Contratação;
CONSIDERANDO o disposto no art. 12º da PORTARIA nº 830, de 10 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 33.505, de 11 de agosto de 2023.
RESOLVE:
I - Designar os servidores públicos para exercerem a função de Agentes de Contratação, com atuação direta nos processos licitatórios conduzidos pela Coordenação de Licitação do Nível Central da Secretária de Estado de Saúde Pública-SESPA.
MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 54181350-2, ocupante do cargo efetivo de contadora,
CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA, matrícula nº 5160863-1, ocupante do cargo efetivo de datilógrafo,
JOVELINA MARIA SOUSA MATOS, matrícula nº 54193548-1, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, e
THEANÁ ANGEL PERDIGÃO MONTEIRO, matrícula nº 5939017-3, ocupante do cargo em comissão.
II – Designar os servidores para comporem a Equipe de Apoio que auxiliará os Agentes de Contratação nos processos licitatórios conduzidos pela Coordenação de Licitação do Nível Central da Secretária de Estado de Saúde Pública-SESPA.
LUIZ AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA, matrícula nº 5139503-1,
RAFAELA PORTUGAL DA SILVA, matrícula nº 5979634-1, e
CIRLÂNDIA DAS GRAÇAS MARRUAZ DOS SANTOS, matrícula nº 5974178-2.
III - Compete ao Agente de Contratação conduzir e coordenar a sessão pública e o envio de lances, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, inclusive, receber, examinar e decidir impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário; verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital; verificar e julgar as condições de habilitação; sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica; receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado; indicar o vencedor do certame; coordenar os trabalhos da equipe de apoio e; encaminhar o processo instruído, após encerrada as fases de julgamento e de habilitação e esauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.
IV - Compete à Equipe de Apoio auxiliar o agente de contratação no exercí-